



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 60/2025 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 25 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação para o exercício das funções de Coordenador(a) de Seção e Controlador(a) de Processos no âmbito do CRMV/GO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do CRMV/GO, gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais para os empregados que exercerem as funções de:

I – Coordenador(a) de Seção;

II – Controlador(a) de Processos.

Art. 2º A gratificação será devida exclusivamente enquanto o(a) empregado(a) estiver formalmente designado(a) para o exercício da respectiva função.

Art. 3º Esta gratificação possui caráter transitório e será automaticamente encerrada em caso de dispensa da função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 25/04/2025 12:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437037

Código de Autenticação: c961082d1d



**SISTEMA
CFMV/CRMV**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100